

## **EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, *caput* e 4º, 22, *caput* e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 *caput* e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, **convoca os aeronautas da empresa Sideral Linhas Aéreas S.A** a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que devido a impossibilidade de ser efetuada presencialmente, será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, com início no dia 28 de setembro de 2021, às 9h, e encerramento no dia 29 de setembro de 2021, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação da proposta de acordo nos processos judiciais em trâmites, apresentada pela Sideral Linhas Aéreas S.A, no que se refere as seguintes regularizações: O pagamento dos domingos e feriados diurno e noturno, pagamento do descanso semanal remunerado sobre a parcela variável, o correto pagamento das férias, o correto pagamento dos décimos terceiros, o pagamento dos reajustes convencionais, o pagamento do voo noturno de segunda a sábado, o pagamento do adicional noturno em solo, o pagamento do tempo em solo entre etapas e o pagamento coreto da hora de voo.

São Paulo, 24 de setembro de 2021.

**Ondino Dutra Cavalheiro Neto**

**Diretor Presidente**